



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E PLANEJAMENTO (DEGEP)
DIVISÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL)

**Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas
com Competência em Dívida Ativa (CODAT)**

**ATA DE REUNIÃO
Nº 13/2021**

Data: 25.10.2021

Horário: 15h

Local: Microsoft TEAMS

Dispensada a lista de presença, presentes na reunião, realizada por meio virtual, através do aplicativo Microsoft TEAMS, os seguintes membros e convidados:

- Desembargadora **FLÁVIA ROMANO DE REZENDE**, Coordenadora;
- Juíza de Direito **DANIELA BANDEIRA DE FREITAS**, Auxiliar da Presidência;
- Juiz de Direito **RAFAEL ESTRELA NÓBREGA**, Auxiliar da Presidência;
- Juiz de Direito **LUIZ EDUARDO DE CASTRO NEVES**, Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;
- Juiz de Direito **MANOEL TAVARES CAVALCANTI**, Titular da 17ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital;
- Juíza de Direito **CLÁUDIA MARIA DE OLIVEIRA MOTTA**, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de São João de Meriti;
- Juíza de Direito **KATIA CRISTINA NASCENTES TORRES**, Titular da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital;
- Juíza de Direito **FABIANA DE CASTRO PEREIRA SOARES**, Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Niterói;
- Juiz de Direito **CLÁUDIO GONÇALVES ALVES**, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Volta Redonda;
- Juíza de Direito **ADRIANA COSTA DOS SANTOS**, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu;
- Juiz de Direito **CLÁUDIO AUGUSTO ANNUZA FERREIRA**, Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias;
- Juíza de Direito **CRISTIANA APARECIDA DE SOUZA SANTOS**;
- Juíza de Direito **LETÍCIA D'AIUTO DE MORAES FERREIRA MICHELLI**;
- Juiz de Direito **PEDRO AMORIM GOTLIB PILDERWASSER**, da Comarca de Rio Bonito
- Juiz de Direito **VINÍCIUS MARCONDES DE ARAÚJO**, da Comarca de Cabo Frio
- Senhora **ALESSANDRA FABRÍCIO ANÁTOCLES DA SILVA FERREIRA**, representante da Diretoria-Geral de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais (DGJUR);
- Senhor **CLÁUDIO TORRES CARVALHO**, Diretor Geral da Diretoria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (DGPCF);
- Senhora **SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA E CRUZ**, representante da Diretoria Geral de Fiscalização e Assessoramento Judicial (DGFAJ);
- Senhora **VIRNA PERY AMORIM**, representante da Diretoria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados (DGTEC);
- Senhor **RODRIGO FERNANDES DE ALMEIDA**, representante da Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas (DGPES)

- Senhora **PATRICIA TEIXEIRA DE CARVALHO**, representante da Diretoria-Geral de Contratos e Licitações (DGCOL);
- Senhora **ANDREIA MOREIRA DA COSTA**, representante da Diretoria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (DGPCF);
- Senhor **JOEL BELTRÃO JARQUE**, representante da DGLOG;
- Senhora **FERNANDA CUNHA OTTERO GOBETTI**, representante da DGLOG;
- Senhora **FLÁVIA LUIZA SALANDRA LEMOS ADISSI**, representante da DGTEC.

A **Desembargadora Flávia Romano** inicia a reunião às 15h10min, com a ausência justificada do Juiz Rubens Soares Sá Viana Júnior, agradece a presença de todos e passa de imediato à análise do primeiro item da pauta:

1- Metas do Projeto Piloto - Setembro/2021 - Arrecadação - Monitoramento:

A **Senhora Andréia Moreira**, Diretora do DEGAR, informa que, no mês de setembro, houve um aumento no arrecadamento da Dívida Ativa e que, no geral, os Municípios que integram o projeto piloto estão conseguindo atingir a meta de 15%. Porém, as Comarcas de Cabo Frio, Duque de Caxias, Itaboraí, Macaé e, principalmente, Nova Friburgo e Rio Bonito apresentaram queda significativa na sua arrecadação.

Relata que o Juiz da Comarca de Duque de Caxias, **Dr. Luiz Alfredo Carvalho Júnior**, contatou a Procuradoria e já estão avaliando a motivação para essa queda de arrecadação do Município. O Magistrado afirmou, ainda, que logo serão distribuídas várias CDA's e, assim, acredita numa melhora dos números até o final do ano.

O **Juiz Vinícius Marcondes**, novo gestor da Dívida Ativa de Cabo Frio, aponta que o cartório realiza um trabalho eficaz e que até o final do ano todo o seu acervo estará digitalizado. Esclarece que fará contato com o Procurador Geral do Município para averiguar o motivo da expressiva queda no arrecadamento do mês de setembro. Destaca que a cidade está passando por uma crise financeira devido ao grande número de pessoas que investiram em empresas de investimento com lastro em bitcoins e que perderam todo o capital após a prisão de um dos seus representantes. Pensa que tal fato pode estar influenciando na redução do recolhimento no Município.

O **Juiz Pedro Amorim** da Dívida Ativa de Rio Bonito reconta que está priorizando a redução do acervo e a digitalização. Em relação à arrecadação, estão apenas com resquícios do último Programa Concilia realizado pelo Município e anuncia que não tiveram distribuições neste ano.

A **Senhora Andréia Moreira**, Diretora do DEGAR, aconselha que os Juízes das demais Comarcas também procurem se informar junto às Procuradorias o que tem gerado essa redução na arrecadação.

A **Desembargadora Flávia Romano** parabeniza a todos pelo excepcional trabalho, comenta sobre a realização do Programa Concilia que será realizado em Nova Friburgo, ainda neste ano, e pede a todos que prestem todo o auxílio necessário para ajudar estas Comarcas que apresentaram diminuição no seu recolhimento.

2- Metas do Projeto Piloto - Redução de Acervo – Digitalização e Virtualização – Convênio PGE/RJ:

A **Desembargadora Flávia Romano** participa que, finalizada a digitalização dos processos de Niterói e São Gonçalo, a PGE-RJ iniciará o trabalho em Duque de Caxias e questiona sobre o scanner de grande porte que requereu ao TJERJ no começo deste ano.

A **Senhora Virna Amorim**, Diretora da DGTEC, informa que a licitação para o aluguel de scanners de grande porte ainda não foi realizada e que todos os que o TJERJ possui estão emprestados, conforme tabela abaixo:

Scanners de Grande Porte			
TJ740818	DUQUE DE CAXIAS	SALA DE DIGITALIZAÇÃO	16/03/2020
TJ740814	ITAPERUNA	ESAJ - SALA DE CURSO	18/06/2019
TJ740811	CAMPOS	MACAE-2 VARA FAM INF JUV IDO- CARTORIO	30/04/2021
TJ740815	NOVA FRIBURGO	NOVA FRIBURGO CENTRAL DE DÍVIDA ATIVA	20/05/2021
TJ740820	BARRA DA TIJUCA	DIGITALIZAÇÃO	28/11/2019
TJ740816	CAPITAL	11 VARA DE FAZ PUBLICA (PROCURADORIA DO ESTADO)	29/10/2019
TJ740810	SÃO GONÇALO	DÍVIDA ATIVA	15/02/2019

A **Juíza Auxiliar Daniela Bandeira** inteira que estão fazendo um levantamento de utilização destes scanners para, caso algum não esteja sendo utilizado, ser redistribuído.

A Desembargadora Flávia Romano solicita a análise da possibilidade de cessão de scanner de grande porte para a Dívida Ativa de Nova Iguaçu, considerando que a Juíza Gestora Adriana Costa se colocou à disposição para auxiliar na virtualização das execuções fiscais físicas das comarcas da Baixada Fluminense. (Deliberação 1)

A **Senhora Alessandra Anátocles**, Diretora da DGJUR, informa que está fazendo uma parceria com a Procuradoria de Niterói, que tem toda uma

estrutura montada e já finalizou a digitalização dos processos da Dívida Ativa da comarca, para expandir o trabalho a outras competências. Em relação aos outros Municípios, pretende ampliar o escopo dos convênios já existentes para que as Procuradorias contribuam no processo de digitalização, conforme o Município de Niterói, e participa que já está em contato com a Procuradoria de Saquarema.

3- Criação do Gabinete da Dívida Ativa:

A **Juíza Adriana dos Santos** alega que, no geral, os Juízes da Dívida Ativa acumulam suas atividades com cartório de outra competência e, sem gabinete estruturado na Dívida Ativa e com o aumento do acervo eletrônico, está ocorrendo acúmulo de trabalho.

A **Desembargadora Flávia Romano** requisita ao **Juiz Auxiliar Rafael Estrela** que considere a possibilidade de criação de gabinetes na Dívida Ativa, com a mesma estrutura dos já existentes nas outras Varas.

O **Juiz Auxiliar Rafael Estrela** expõe que a CGJ-RJ não teria o quantitativo necessário de servidores para ocupar cargos comissionados que atendesse a todos os cartórios de Dívida Ativa.

A **Juíza Fabiana Soares** sugere que sejam aproveitados os funcionários cedidos por outros órgãos públicos que trabalham na própria serventia e que o TJERJ pagasse uma gratificação.

A CODAT determina a autuação da presente ata e encaminhamento aos Juízes Auxiliares da Presidência Rafael Estrela e Alexandre Teixeira, para promoção de estudo que proponha soluções que atendam às necessidades dos Juízes que atuam em Dívida Ativa. (Deliberação 2)

4- Descumprimento de convênios com as Procuradorias:

A **Juíza Cláudia Motta** afirma que os Juízes devem focar o trabalho na redução de acervo e, principalmente, na arrecadação. Manifesta preocupação com a baixa qualidade dos cadastros dos devedores dos municípios e com o baixo volume de distribuição de execuções fiscais, o que num futuro próximo causará grande impacto na arrecadação.

O **Juiz Auxiliar Luiz Eduardo Castro Neves** sugere que se realize levantamento dos municípios que não estão cumprindo os convênios, tanto nas questões básicas, como no fornecimento de funcionários, quanto nos casos em

que não são propostas novas execuções fiscais, e que a DGJUR, pressione as Procuradorias para o seu cumprimento.

O **Juiz Cláudio Annuza** assinala que, segundo o Desembargador Sérgio Cavaliere, de acordo com o art. 10 da LIA, considera-se improbidade administrativa quando o Prefeito não providencia a regularização dos cadastros dos contribuintes e opina que essa linha de pensamento deveria ser seguida ao cobrar dos Prefeitos a efetivação dos convênios celebrados com o TJERJ, porque tais omissões configuram renúncia de receita.

O **Juiz Auxiliar Rafael Estrela** se encarrega de conversar com a **Senhora Alessandra Anátocles** para avaliar as medidas que já foram tomadas e, havendo necessidade, conversará com o **Presidente Henrique Figueira** a respeito. A **Desembargadora Flávia Romano** anuncia que a Coordenadoria poderá, caso haja necessidade, promover novas ações para melhoria da gestão de executivos fiscais junto aos municípios, com auxílio da Alta Administração do TJERJ.

5- Fluxo Automatizado - Robô;

A **Juíza Kátia Torres** explica que o robô da empresa Legal Labs - Neoway, especializada em mineração de dados e inteligência artificial aplicada ao Direito, identifica a natureza da dívida, realiza todos os atos de constrição e dá andamento ao processo, observando, inclusive, os termos do art.40 da LEF. Também analisa a regularidade da Pessoa Jurídica e casos de óbito.

Registra que, no dia 18 de outubro do corrente ano, houve reunião com a empresa Legal Labs –Neoway, que comunicou o grande avanço do projeto desde a última reunião realizada antes da pandemia, e que fizeram algumas contratações com sociedades de economia mista. Além disso, comprometeram-se a enviar um modelo de contratação, evitando-se uma licitação, para ser submetido à aprovação da Presidência do TJERJ.

Ressalta que a empresa fez alterações no modelo de trabalho apresentado anteriormente e não fornecerá mais o código-fonte, o que esbarra na normativa do CNJ nº 335/2020.

6- Acesso ao Cadastro de Óbitos do INFOJUD;

A **Desembargadora Flávia Romano** narra sobre a importância de ampliar o acesso à base de dados do sistema de informações da Receita Federal, INFOJUD, permitindo a consulta ao cadastro de óbitos e acrescenta que o **Corregedor Ricardo Cardoso** disponibilizou o banco de dados da CGJ-RJ para auxílio.

Após breve debate sobre o tema, os membros da Coordenadoria determinam que conste em ata a proposta da CODAT de acesso, através de convênios, a Municípios e ao Estado do Rio de Janeiro ao cadastro de óbitos da CGI, para compartilhamento de informações antes do efetivo ajuizamento de ações, evitando a distribuição equivocada de processos. A presente ata deverá ser autuada e encaminhada ao Juiz Auxiliar da Corregedoria João Luiz Ferraz, solicitando a análise da proposição. (Deliberação 3)

7- Assuntos Gerais

- ❖ A **Senhora Andréia Moreira** comunica que o DEGAR já está realizando o trabalho com os mandados de transferência, conforme disciplinado no Ato Normativo TJ nº 19/2021. Menciona que muitos e-mails foram enviados com irregularidades e devolvidos ao cartório de origem para retificações.

Acrescenta que no dia 30 de outubro finalizarão a primeira remessa com 7 (sete) mandados de Nova Friburgo e destaca que os valores serão recolhidos através de GRERJ e entrarão diretamente na arrecadação do Município.

- ❖ O **Juiz Cláudio Annuza** comenta sobre o e-mail enviado à CODAT pela Chefe de Serventia da Dívida Ativa de Campos dos Goytacazes, questionando sobre o tabelamento de juiz nos processos em que o Juiz Gestor se declare impedido e a **CODAT acolhe em sua integralidade a manifestação do Dr. Annuza, determinando sua transcrição em ata, que deverá ser encaminhada ao Juiz Gestor de Campos dos Goytacazes Leonardo Cajueiro, para ciência do posicionamento do colegiado (Deliberação 4):**

“Em não se tratando de muitos processos, a análise dos autos (impedido o Juiz Gestor) incumbiria ao juiz natural da causa, ou seja, ao juiz titular ou em exercício na Vara da distribuição originária, visto que o Juiz Gestor, de regra, está em auxílio a todas as Varas com competência tributária da Comarca, assumindo sozinho o serviço que seria distribuído.

Como o impedimento tem caráter pessoal, qualquer outro juiz em exercício na própria Vara pode decidir, não havendo motivo para tabelamento.

O tabelamento somente teria cabimento se o Juiz Gestor, por acaso, for o próprio titular da Vara de distribuição originária dos

autos em que se declarou impedido. Aí, seguiria o tabelamento comum previsto para as Varas de mesma competência, na Comarca.”

- ❖ O **Juiz Manoel Tavares** solicita a indicação de juiz que possa ser designado em auxílio na 17ª Vara de Fazenda Pública, para não desfalcar a equipe de magistrados, no mês de novembro de 2021. Declara que indicou a Juíza Márcia Regina Sales Souza que, infelizmente, não pôde acumular neste momento por já estar prestando auxílio no Mutirão da Violência Doméstica. O **Juiz Auxiliar da Rafael Estrela** se compromete a conversar com o Presidente do TJERJ sobre a questão. (Deliberação 4)
- ❖ A **Juíza Cláudia Motta** parabeniza o trabalho realizado pela CGJ/DGFAJ e solicita apoio à Dívida Ativa de Três Rios. A **Senhora Simone Cruz** afirma que está agendado para o dia 28 de outubro de 2021 o início do trabalho de orientação naquela Comarca.

Nada mais a tratar, a **Coordenadora da CODAT** agradece a participação de todos e encerra a reunião às 16h51min.

Desembargadora FLÁVIA ROMANO DE REZENDE

Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas com Competência em Dívida Ativa (CODAT)

Deliberações		Responsável	Prazo
1	Analisar a possibilidade de cessão de scanner de grande porte para a Dívida Ativa de Nova Iguaçu;	Administração Superior e DGTEC	-
2	Autuar a presente ata e encaminhar o procedimento aos Juízes Auxiliares da Presidência Rafael Estrela e Alexandre Teixeira , para promoção de estudo que proponha soluções que atendam às necessidades dos Juízes que atuam em Dívida Ativa, no que tange à criação de gabinete próprio;	DICOL	Aprovada a ata, imediato
3	Autuar a presente ata e encaminhar o procedimento ao Juiz Auxiliar da Corregedoria João Luiz Ferraz com sugestão de analisar a possibilidade de celebrar convênios com os Municípios e ao Estado do Rio de Janeiro para acesso ao cadastro de óbitos da CGJ, visando ao compartilhamento de informações, antes do ajuizamento de ações, evitando a distribuição equivocada de processos.	DICOL	Aprovada a ata, imediato

4	Encaminhar cópia da presente ata ao Juiz Gestor da Dívida Ativa de campos dos Goytacazes, Dr. Leonardo Cajueiro, para ciência do posicionamento da Coordenadoria em relação à questão de declaração de impedimento e eventual tabelamento.	DICOL	Aprovada a ata, imediato
5	Verificar a possibilidade de designação de magistrado em auxílio à 17ª Vara de Fazenda Pública, no mês de novembro de 2021.	Dr. Rafael Estrela	Imediato

CERTIDÃO

Certifico que a presente Ata foi assinada/aprovada eletronicamente em 10/11/2021.

Rodrigo O. T. Almeida
Chefe de Serviço do SEATE